



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Formiga  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Seção de Planejamento e Orçamento  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228435 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 03/2023 AO  
CONTRATO Nº 01/2020,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS, CAMPUS  
FORMIGA E A EMPRESA MARIA  
LOURDES CASTRO PEREIRA &  
CIA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.577-020, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG - CAMPUS FORMIGA**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria nº 1.173, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e, de outro lado a Empresa **MARIA LOURDES CASTRO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.128.960/0001-37**, estabelecida à Rua Antonio Olímpio Nogueira, nº 97, Bairro Vila Esperança, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35570-552, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Rosilene de Castro Pereira**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.766.057, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 749.131.826-68, tendo em vista o que consta na **Concorrência nº 02/2019, processada sob o nº 23211.001348/2019-52** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº **01/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 01/2020, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23211.002429/2022-75.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 01/03/2023 até 28/02/2024.

### **3. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da **CONTRATANTE** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 27 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 28/01/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 30/01/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene de Castro Pereira, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Nara de Faria, Testemunha**, em 31/01/2023, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Alves de Oliveira, Testemunha**, em 31/01/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1442738** e o código CRC **6C307504**.